



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
房屋局
Instituto de Habitação

EDITAL

(N.º 414/2025)

Nos termos do artigo 68.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro, notificam-se:

O ex-arrendatário a seguir mencionado que os objectos deixados na fracção estão, temporariamente, guardados pelo Instituto de Habitação (IH):

CHIANG SENG — Avenida de Lok Koi, Habitação Social de Seac Pai Van -
Edifício Lok Kuan, Bloco 4, 23º andar AA, Coloane.

Os herdeiros dos ex-arrendatários a seguir indicados que os objectos deixados nas fracções estão, temporariamente, guardados pelo IH:

FONG WAI SENG — Rua Marginal do Canal das Hortas, Edifício Hou Kong
Garden, Bloco 3, 8.º andar A, Macau;

— LEI CHAI SONG — Rua Central de T'oi Sán, Habitação Social de Tói San -
Edifício Toi Fai, 6.º andar L, Macau;

DEOPANTE EDGARDO SANTOS — Avenida de Lok Koi, Habitação Social
de Seac Pai Van - Edifício Lok Kuan,
Bloco 6, 24º andar AA, Coloane;

IONG KUAI SAN — Avenida de Lok Koi, Habitação Social de Seac Pai Van -
Edifício Lok Kuan, Bloco 6, 21º andar A, Coloane;

KOU KONG NUN — Alameda da Harmonia, Habitação Social de Seac Pai Van
- Edifício Lok Kuan, Bloco 1, 23.º andar O, Coloane;

CHEONG KIN MAN — Alameda da Harmonia, Habitação Social de Seac Pai
Van - Edifício Lok Kuan, Bloco 2, 4.º andar AB,
Coloane;

CHOI KUN TAT — Avenida de Lok Koi, Habitação Social de Seac Pai Van -
Edifício Lok Kuan, Bloco 5, 13º andar W, Coloane;

CHAN WA IAO — Rua da Madeira, Edifício do Lago, Bloco 5, 4º andar J,
Taipa;

— KONG KUOK WA — Estrada Nordeste da Taipa, Habitação Social da Taipa -
Edifício Iat Seng, Bloco 1, 16.º andar N, Taipa;



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
房屋局
Instituto de Habitação

- NG TAI IN — Rua do Padre Eugénio Taverna, Habitação Social do Mong Há - Edifício Mong Sin II, 11.º andar P, Macau;
- WONG CHENG WA — Rua do Padre Eugénio Taverna, Edifício Pat Tat San Chun, Bloco B4-Tai Heng Lao, 6.º andar BZ(H), Macau;
- IEONG KEI CHUN — Avenida de Venceslau de Moraes, Habitação Social de Mong Há - Edifício Mong Son, Bloco I, 25.º andar L, Macau;
- LEONG KUOK KEI — Estrada Nova da Ilha Verde, Habitação Social da Ilha Verde - Edifício Cheng Nga, 7.º andar H quadro A, Macau.

Para reclamar os referidos objectos, devem dirigir-se à Divisão de Fiscalização de Habitação Pública do IH, sita na Estrada do Canal dos Patos, n.º 220, Edifício Cheng Chong, R/C L, Macau, no prazo de 30 dias, a contar da afixação do presente edital.

Caso não reclamem os objectos supracitados dentro do prazo estabelecido, o IH tratará, como melhor entender, os mesmos.

Instituto de Habitação, aos 16 de Outubro de 2025

O Presidente,


Iam Lei Leng

CSI/csi
CJ